

CONTRATO COM A EMPRESA PACHECO & PACHECO, LDA. A AQUISIÇÃO DE FRUTAS E LEGUMES, PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES.

VALOR DO ATO - 68 200,47 €

CONTRATO № 185/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos
Paços do Concelho, perante mim,
ervindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são
conferidos por via do despacho $n.^{\circ}$ 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital $n.^{\circ}$
662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio
SEGUNDO OUTORGANTE:
PACHECO & PACHECO LDA, com sede na Urbanização Travessa da Passagem Lote 28, Parchal, concelho
Lagoa, com número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de
Lagoa, 501898921 com capital social de 125 000,00 € neste ato representado por José Matias Madeira
Henriques, titular do cartão de cidadão com o n.º número de identificação fisca
com poderes para o ato conforme consta da declaração apresentada
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 22 de setembro de 2022, o qual
também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta
Prévia, à empresa Pacheco & Pacheco, Lda., a aquisição de frutas e legumes para os refeitórios
escolares, nas condições constantes da proposta apresentada
SEGUNDA
SEGUNDA
O objeto do presente contrato será fornecido com as caraterísticas, especificações e quantidades previstas
no Anexo I do respetivo caderno de encargos



TERCEIRA		
Os bens a fornecer devem ser entregues nos diversos estabelecimentos de ensino, constantes no Anexo II, do respetivo caderno de encargos, no prazo de 6 (seis) meses, com início no 1º dia útil após a assinatura do presente contrato.		
QUARTA		
O fornecimento do bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor total de 68 200,47 €(sessenta e oito mil duzentos euros e quarenta e sete cêntimos), no qual está englobado o valor de 30 811,86 € (trinta mil oitocentos onze euros e oitenta seis cêntimos) referente ao Lote 1, e o valor de 37 388, 61 € (trinta sete mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e um cêntimos) referente ao Lote 2 , acrescendo a ambos os valores IVA à taxa de 6%,		
QUINTA		
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro)		
SEXTA		
Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº Presidente da Câmara datado de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 04/020106, com os números sequenciais de compromisso nº s 116557, 116558,116560, 116561, 116562, 116563, 116564 e 116565, da seguinte forma: • No corrente ano, o montante de 36 146,26 € (trinta seis mil cento e quarenta e seis euros e vinte e		
 seis cêntimos)		
SÉTIMA		
O primeiro outorgante designou como gestores do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, titular do		
cartão de cidadão n.º para questões relacionadas com encomendas, fornecimentos e respetiva faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares; Escola Secundária Padre António Martins de		
Oliveira, Escola Básica Jacinto Correia, Escola Básica de Lagoa, Escola Básica de Porches, Escola Básica de Carvoeiro e Jardim de Infância de Carvoeiro do		

para questões relacionadas com

Agrupamento de Escolas Rio Arade, titular do cartão nº



encomendas, fornecimentos e respetiva faturação relativa aos seguintes estabelecimentos escolares: Escola Básica Rio Arade, Escola Básica Professor João Conim, Escola Básica de Ferragudo, Escola Básica do Parchal, Escola Básica da Mexilhoeira da Carregação, Escola Básica de Estômbar, Jardim de Infância de Estômbar e Jardim de Infância nº 2 do Parchal, com a função de acompanharem permanentemente a execução do mesmo.

execução do mesmo.		
	OITAVA	
exclusivamente ao cumprin facultadas a entidades público previstos, com especial rele Conselho, de 27 de abril de 2 As partes podem solicitar accelimitação do tratamento, operaplicáveis ao caso concreto.	os ou disponibilizados no âmbito do present nento do seu objeto e pelo prazo estritan cas ou autoridades judiciárias, em cumprimento evância para o Regulamento (EU) 2016/679 016	nente necessário, podendo ser nto e para os efeitos legalmente , do Parlamento Europeu e do to e bem assim a sua retificação, apagamento, dentro dos limites o tratamento de dados é aquela
Foram apresentados os seg	uintes documentos, pelo representante do	Segundo Outorgante que ficam
anexos ao presente contrato: > - Certidão dos Serviço > - Certidão do Instituto > - Registo Criminal da o > - Declaração conformo > - Certidão Permanento	s de Finanças de Lagoa; o da Segurança Social, IP.;empresa e do seu representante; e modelo do anexo II do CCP; e do Registo Comercial; ção do Código de Ética do Município de Lagoa	
Para os devidos efeitos, se ela	aborou o presente contrato, em duplicado, ser	ndo um exemplar para cada uma
das partes, as quais lhe dão o	seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos pr	ecisos termos exarados
Lagoa, 04 de outubro de 202: O Primeiro Outorgante	Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins Num. de Identificação Data: 2022.10.04 18:55:50+0100	Assinado por: JOSÉ ANTÓNIO MATIAS MADEIRA HENRIQUES Num. de Identificação Data: 2022.10.14 09:45.21+01 00
O Segundo Outorgante	CHAVE MÓVEL	Assinado por: FÁBIO MANUEL RATO MADEIRA
	assinado por: num. de identinicação nata: 2022-10.06.09:34:58+01'00'	Num. de Identificaçã Data: 2022.10.14 10:15.23+01 00
		CARTÃO DE CIDADÃO